

PORTARIA N.º 100/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO DISTANTE DA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA-CE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. PAULO BERG MELGAÇO, de acordo com a Resolução nº 001/2014, de 12 de maio de 2014.

RESOLVE:

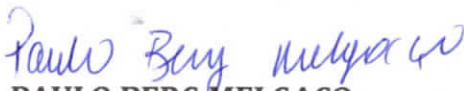
Art. 1.º - Conceder ao Vereador Sr. Valdenir Marques Chaves, que reside em distrito distante da sede do Município de Amontada, 04 (quatro) diárias especiais, no valor unitário de 120,00 (cento e vinte reais), perfazendo um total de 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) por sua participação nas Sessões Ordinárias a se realizarem nos dias 06, 13, 20 e 27 de agosto de 2021.

Art. 2.º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3.º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.
EM, 02 DE AGOSTO DE 2021.


PAULO BERG MELGAÇO
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 02/08/21
Referente a Diárias espe-
siais a Vereador que
reside distante.

Servidor Matrícula nº 0000280